



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6872/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: EKZT-RFYK-20H6-1ZG1

Requerimento Nº 3939/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, dignese oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações em forma de certidão, **a respeito da merenda escolar, com base na resposta ao requerimento 1382/2022, onde solicitamos informações sobre a diminuição da oferta de frutas para as crianças, foi respondido que os cardápios seguem as referências nutricionais, então solicitamos as seguintes informações em caráter de REITERAÇÃO:**

- 1 – Já que a Prefeitura segue referências nutricionais, como estão procedendo visto que está havendo falta de frutas, legumes e verduras nas escolas/creches do município?
- 2 – Quais medidas estão sendo tomadas para sanar esse problema? (Visto que a Prefeitura Municipal não pagou a cooperativa de produtores rurais)
- 3 – Estar faltando frutas e legumes, não fere a tabela de composição de alimentos que a Secretaria da Educação segue?

solicitando informações acerca de “ qual seria o motivo da diminuição na oferta de frutas /sobremesas aos alunos das pré-escolas, sendo que aos alunos do maternal não houve alteração no cardápio”, cumpre-nos informar o que segue:

Existem cardápios determinados considerando a faixa etária, número de horas em que permanecem nas Unidades Escolares, respeitando-se as Referências Nutricionais, no caso, os cardápios do município, em número de 8, são elaborados de acordo com a Tabela de Composição de Alimentos- Sônia Tucunduva – 4ª Edição – 2013.

Os alunos do Maternal recebem o Cardápio 3- para crianças de 01 a 03 anos, este consta de 4 refeições diárias. (Cópia anexa a este).

Os alunos da Pré-Escola que se encontram fora das Creches- recebem o cardápio 8, os que se encontram dentro das Creches recebem os cardápios 4 e 8 (cópias anexas a este).

(retirado da resposta do requerimento 1382/2022)

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, considerando a procura da população a essa Casa Legislativa, sobre a merenda escolar, a falta de frutas, legumes, carnes para as crianças da rede municipal. Também, com base na resposta do requerimento, 1382/2022 da Secretária da Educação, pedimos maiores informações para maior transparência para a população. E tendo em vista que a



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar todos os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 21 de Novembro de 2023.

**Cíntia Yamamoto Soares
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6872/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: EKZT-RFYK-20H6-1ZG1



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EKZTRFYK20H61ZG1>"?chave=EKZTRFYK20H61ZG1, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EKZT-RFYK-20H6-1ZG1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6872/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: EKZT-RFYK-20H6-1ZG1